



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DO ENSINO SECUNDÁRIO

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 57

Nos termos do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 71/99, de 12 de Março, e para os efeitos previstos no art. 14º, do Decreto-Lei 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, concedida autorização de funcionamento à ESCOLA PROFISSIONAL, denominada

Escola Profissional de Tecnologia e Electrónica - (1), cuja entidade proprietária é **ESTEL**

.....
ENTEC - Ensino Técnico - Profissional, Lda, sediada em
.....
Rua António Silva Marinho, 117 4100 - Porto, para funcionar na Sede,
sita em Rua António Silva Marinho nº 117 4100 - Porto,
com uma lotação global, em regime diurno, fixada em 116 alunos,
e nas **Delegações:**

O estabelecimento de ensino **fica autorizado a ministrar**, nas instalações e demais condições indicadas, **os cursos profissionais** previstos nos art. 6º e 7º, do Decreto-Lei 4/98, de 8/1, bem como **os cursos e actividades de formação** previstos nos números 1 e 2, do artº 10º, do mesmo Decreto-Lei, **discriminados** nas páginas seguintes do presente documento, ou em Aditamento(s) ao mesmo, emitido(s) pelos serviços competentes do Ministério da Educação.

É seu Director Pedagógico/Pres.Dir.Pedagógica: António Jorge Archer Pinto Cabral

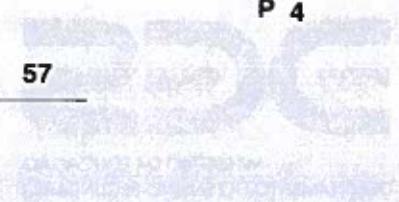
Departamento do Ensino Secundário, em 22/Set/99

 O Director


● DIRECTOR-ADJUNTO
(Domingos Fernandes)

(Vitor Boavida)

(1) Ver anotação na última página.



AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 57

Em virtude do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 175/89, de 12 de Maio, e para as escolas criadas no âmbito do contrato-programa celebrado em 27-09-1989, a Escola Profissional de Tecnologia e Electrónica-ESTEL, criada em 27-09-1989, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 26/89, de 21-01, e que, até à presente data, funcionou sob a designação de Escola Profissional de Tecnologia e Electrónica-ESTEL.

(1) Esta Escola resultou da reestruturação, determinada no artigo 30º, do DL nº 4/98, de 8/1, da Escola Profissional criada por contrato-programa celebrado 27-09-1989 , ao abrigo do Decreto-Lei nº 26/89 , de 21-01 , e que, até à presente data, funcionou sob a designação de Escola Profissional de Tecnologia e Electrónica-ESTEL

Departamento do Ensino Secundário, em 22/Set/99

P/O Director

Vitor Boavida
DIRECTOR-ADJUNTO

(Domingos Fernandes)

(Vitor Boavida)